DocuSign Envelope ID: A410CE08-25AB-42D9-B596-0D45433CF829

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE À: PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRIO DE PREÇOS Nº. 009/2023

ONDE LÊ-SE: O MUNICIPIO DE TUIUTI SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E CHÁ, POR 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, (PÁGINA 01).

LEIA-SE: O MUNICIPIO DE TUIUTI SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E CHÁ, POR 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, (PÁGINA 01)

PM de Tuiuti/SP, 03 ABRIL DE 2023.

JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA - CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Dirigente do Centro de Material Bélico, da Policia Militar do Estado de São Paulo, comunica que se acha aberto, neste Centro, situado na Rua Alfredo Maia, 106, luz - São Paulo - SP, fone: (11) 3228-6055 o PREGÃO (ELETRONICO) Nº CMB-340/0013/23 - Processo nº CMB-20230173584, do tipo MENOR PREÇO, por item, para constituição de Ata de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de pistola de treinamento, em conformidade com a Especificação Técnica nº CMB-114, cuja realização da sessão ocorrerá em 19 de abril de 2023, às 09:30h, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Informações sobre a licitação e o Edital poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3228-6055 ou e-mail cmblicitacoes@policiamilitar.sp.gpv.br.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA - CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Dirigente do Centro de Material Bélico, da Policia Militar do Estado de São Paulo, comunica que se acha aberto, neste Centro, situado na Rua Alfredo Maia, 106, luz - São Paulo - SP, o PREGÃO (ELETRONICO) Nº CMB-340/0015/22 - Processo nº CMB-2022129862-3 do tipo MENOR PREÇO para constituição de Ata de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para contratação de prestação de serviços não contínuos de divulgação e promoção - publicação de abertura de licitação em jornal de grande circulação (Internacional e Nacional) e Diário Oficial da União, conforme Projeto Básico CMB-001/30/23, cuja realização da sessão será em 18 de abril de 2023, às 14h00min, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Informações sobre a licitação e retirada do Edital poderão ser obtidos pelo telefone (11) 3228-6055 ou e-mail cmbfinancas@policiamilitar.sp.gov.br, cmblicitacoes@ policiamilitar.sp.gov.br

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 42.288.184/0001-87 - NIRE nº 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de fevereiro de 2023, às 09h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a contratação com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **(i)** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 662.746.412,00 (seiscentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e doze reais), mediante aporte em moeda corrente do País, com a emissão de 662.746.412 (seiscentas e sessenta e duas milhões, setecentas e quarenta e seis mil quatrocentas e doze) ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, a serem totalmente subscritas e integralizadas até 31/12/2024 por suas acionistas CCR S.A. e RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A., na proporção de suas respectivas participações acionárias, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (**ANEXO I**) passando o capital social da Companhia de R$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões) para R$ 982.746.412,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais); **(iii)** Em decorrência do deliberado acima, alterar o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** *O capital social da Companhia é de R$ 982.746.412,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 982.746.412 (novecentas e oitenta e duas milhões setecentas e quarenta e seis mil quatrocentas e doze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.*" **(iv)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO II** da presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral; **(v)** Conforme atribuição prevista no art. 6º, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação, pela Companhia, da empresa Engetec Consultoria e Engenharia Ltda., para execução de obra civil, com fornecimento de material e mão de obra para ampliação, adequação e reforma da estação Antônio João, pertencente à Linha 8 - Diamante, tudo conforme termos e condições apresentadas nessa assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 28 de fevereiro de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 122.865/23-6 em 28.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SOJITZ DO BRASIL S/A.

CNPJ/MF nº 61.383.477/0001-98 - NIRE 35300140133

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Março de 2023

Data, Hora, Local: 21.03.2023, 09h, em sua sede, Av. Paulista, 1842 - 21º andar, conjuntos 215 a 217 parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Sr. Toru Shida - Presidente e Sr. Makoto Yagi - Secretário. **Deliberação Aprovação**: Indicação do Sr. **Yoshitaka Murakami**, de nacionalidade japonesa, separado judicialmente, bacharel em Química Agrícola, portador do passaporte TZ1039711 expedido pelo governo japonês, CPF 233.784.558-37, para o cargo de **Diretor**. Após eleito pela Assembleia Geral realizada para essa finalidade, devidamente arquivada na JUCESP, terá plenos poderes de representação da Sociedade, conforme Estatuto Social em vigor. Aprovada por unanimidade de votos, sendo que o mesmo assumirá o cargo **Diretor**, tão logo obtenha a autorização de residência aprovada pelo Ministério do Trabalho. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 21.03.2023. Sojitz Corporation e Sojitz Corporation of America p.p. Toru Shida. **Toru Shida -** Presidente da Mesa; **Makoto Yagi -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 122.826/23-1 em 28.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CDL PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/MF 21.929.702/0001-24 - NIRE 35600890588

EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO

Data, Horário e Local: 28/03/2023, às 14h, na sede da sociedade, SP/SP. **Sócio Único:** Rabeno Robert Hemsi, RG nº 2.985.576 SSP/SP, CPF nº 103.959.208-25. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da proposta de redução de capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição do respectivo investimento ao sócio único. **Deliberações:** Por este ato, decide o sócio único aprovar a redução do capital social da Sociedade, no valor de R$ 2.135.200,00 por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição do respectivo investimento ao sócio único, nos termos dos artigos 1.082, II, e 1.084 do Código Civil. Referida redução de capital social implicará na diminuição do número total de quotas que compõem o capital social da Sociedade, as quais permanecerão com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Após decorrido o prazo legal previsto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil, o sócio único efetivará a redução do capital social ora aprovada, mediante Alteração do Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 28 de março de 2023. **Sócio único:** Rabeno Robert Hemsi.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP Edital de Praça e Intimação do Executado Roberto Carlos da Silva (CPF 089.361.448-39) e cônjuge se casado for, nos autos da Ação de Despejo com Cobrança de Aluguel, requerida por Eugênia da Conceição Flores Paulo. Processo nº 1011451-12.2020.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 02/05/23, às 15h00 e se encerrará no dia 05/05/23 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 05/05/23, às 15h01 e se encerrará no dia 26/05/23, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas a serem reajustadas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo (composto pelo índice INPC). Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Um terreno situado na Rua Divisória, antiga Projetada Rua Divisória, constituído pelo lote 11 da quadra 1, da 16ª planta parcial de Americanópolis, no 42º Subdistrito- Jabaquara, antes 21º Subdistrito-Saúde, distante 10,00 m da projetada Rua Beta, lado direito de quem vai para a projetada Rua José Bonifácio, medindo 10,00 m de frente, por 20,00 m da frente aos fundos, de ambos os lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 200,00 m², confinando de um lado com o lote 10, de Affonso de Oliveira Santos; de outro lado com o lote 12, também de Affonso de Oliveira Santos e nos fundos com o lote 13, de Vladas Sagastaukas e outro. Imóvel objeto da matrícula nº 87.635 do 8º CRI de São Paulo/SP e inscrição municipal sob nº 091.311.0003-1, Segundo o laudo de avaliação, trata-se de um imóvel possuindo duas edificações individuais, na primeira um sobrado composto por três dormitórios sendo uma suíte, um banheiro, sala, cozinha, sacada e lavandeira. A segunda possui dois dormitórios, dois banheiros, sala, cozinha, sacada e lavanderia. Para ambas uma garagem coberta com capacidade para quatro veículos com um banheiro. Na parte inferior possui área de lazer com churrasqueira e banheiro, estando localizado na Rua Quinta do Regalo, nºs 135, 137 e 141, Americanópolis, São Paulo/SP. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na AV.10 (06/04/2022) penhora exequenda. Avaliação – (novembro/2022) – R$ 780.000,00 que atualizada até março/2023 perfaz R$ 798.091,26 devidamente atualizado na data da alienação judicial. Fica o Executado e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Diadema, 28/03/2023. Erika Diniz Juíza de Direito K-04/04

5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP Edital de Praça e Intimação da Executada Marileny Coelho Hanna Moussa (CPF 006.076.958-03), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais requerida por Condomínio Edifício Dom Pedro Gastão no processo nº 1017616-77.2014.8.26.0002. A Dra. Vanessa Sfeir, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 18/04/23, às 15h00 e se encerrará no dia 21/04/23 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 21/04/23, às 15h01 e se encerrará no dia 12/05/23, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Os interessados em adquirir o bem em prestações deverão apresentar, por escrito até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, em se tratando de dívida de condomínio de obrigação 'propter rem', o condomínio, em sua manifestação de fls. 920, concorda em dar plena e irrevogável quitação ao arrematante caso o lance máximo arrecadado no leilão não seja suficiente para saldar integralmente o crédito a que tem direito. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem 1 – Apartamento nº 181-B, tipo duplex, localizado nos 18º e 19º andares do Bloco B, do Edifício Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança, situado na Av. Presidente Giovani Gronchi nº 4.791, 19º Subdistrito Santo Amaro, com a área útil de 361,5605 m², a área comum de 225,6961 m², e a área total construída de 587,2566 m², correspondendo lhe a fração ideal de 4,256487% no terreno e demais coisas comuns. Imóvel objeto da matrícula nº 62.927 do 11º CRI de São Paulo/SP, inscrição municipal sob nº 170.191.0081-2. Ônus – Consta na AV.9 (13/06/2017) penhora exequenda. Bem 2 – BOX SIMPLES nº 18, localizado no 1º sub-solo do Edifício Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança, situado na Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 4.791, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área útil de 12 m², a área comum de 10,7928 m², e a área total construída de 22,7928 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,165164% no terreno e demais coisas comuns. Referido edifício faz parte do condomínio objeto do R.63/M.15.116 d/ Registro. Imóvel objeto da matrícula nº 62.929 do 11º CRI de São Paulo/SP, inscrição municipal sob nº 170.191.0099-5.Ônus – Consta na AV.9 (30/11/2020) penhora exequenda. Bem 3 – BOX DUPLO nº 38/38-A, localizado no 1º sub-solo, do Edifício Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança, situado na Avenida Presidente Giovani Gronchi nº 4.791, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área útil de 24 m², a área comum de 21,5856 m² e a área total construída de 45,5856 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,330328% no terreno e demais coisas comuns. Referido edifício faz parte do condomínio objeto do R.63/M.15.116 d/ Registro. Imóvel objeto da matrícula nº 62.930 do 11º CRI de São Paulo/SP, inscrição municipal sob nº 170.191.0145-2. Ônus – Consta na AV.9 (11/01/2021) penhora exequenda. Segundo o laudo de avaliação, a cobertura tipo Duplex nº 181-B, localizado nos 18º e 19º andares do Edifício Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança, situado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 4.791, Morumbi, São Paulo/SP. A unidade, possui a seguinte distribuição: no pavimento inferior uma sala com três ambientes, escada interna, lavabo, quatro dormitórios sendo duas suítes, um banheiro social, cozinha, lavanderia, quarto de empregada, banheiro de empregada, hall social e hall de serviço; no pavimento superior uma sala de TV, sala brinquedoteca, sauna com jacuzzi e chuveiro, churrasqueira, piscina, banheiro e cozinha. O condomínio possui quadra de esportes, churrasqueria, playground, salão de festas, brinquedoteca, cozinha gourmet, academia e piscina. Avaliação dos bens – (março/2019) – R$ 1.506.000,00 que atualizada até março/2023 perfaz R$ 1.942.577,40. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Fica a Executada, e demais interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 14/03/2023. Vanessa Sfeir Juíza de Direito K-04/04

BRASILATA S/A EMBALAGENS METÁLICAS

C.N.P.J. - MF 61.160.438/0001-21

Demonstrações Financeiras em 31.12.2022 - (Em Milhares de Reais)

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração vem submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Mercado

Após dois anos de forte crescimento nas vendas, o ano de 2022 foi um ano de queda nos volumes físicos para a Brasilata, particularmente nos mercados de tintas e aerossóis. A demanda pelas nossas embalagens caiu na esteira da queda do consumo e do poder aquisitivo da população. Somam-se a esse aspecto, eleições presidenciais e Copa do Mundo fatores que contribuíram para o aumento da volatilidade e instabilidade de maneira geral. Na exportação, o impacto da crise econômica na Argentina combinado a uma nova e restritiva política de importações por parte do governo local teve como consequência a queda também nessa linha de negócio. Ainda assim, com todas essas adversidades, os resultados financeiros e operacionais do ano foram satisfatórios e permitiram à Companhia exibir boa rentabilidade e preservar uma boa estrutura de capital.

Resultados e Perspectivas

Apesar da queda no volume físico de vendas (toneladas de aço), o faturamento bruto ficou praticamente estável R$ 1.192 milhões (vs R$ 1.203 milhões em 2021), fruto da acertada decisão da Companhia de manter-se afastada de uma guerra comercial em busca de volume.

O LAIR (Lucro antes do Imposto de Renda) totalizou R$113,9 milhões, e a geração de caixa ajustada (EBITDA ajustado) R$ 154,7milhões. A Dívida Líquida ficou em R$ 125,8 milhões e o índice Dívida Líquida/EBITDA em 0,81.

Durante o ano de 2022, a Companhia concluiu o alongamento de seu endividamento e reforçou a captação através da sua Debênture privada, hoje a principal fonte de financiamento da empresa. Ao final do ano de 2022 a Companhia não possuía nenhuma operação de risco sacado.

A Brasilata conquistou alguns importantes prêmios em 2022, dentre os quais destacamos o Prêmio VALOR CARREIRA pelo segundo ano consecutivo e o Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar. Também conquistou o Prêmio ÉPOCA 360°, uma parceria da Revista Época Negócios com a Fundação Dom Cabral obtendo posição de destaque em Desempenho Financeiro, ESG, Inovação e Pessoas.

No ano de 2023 os investimentos serão concentrados na conclusão de seu centro de serviços e de um grande rearranjo logístico e operacional que trará à Companhia ganhos expressivos a longo prazo. A prioridade é executar essa mudança com o menor impacto operacional possível evitando assim rupturas no mercado.

Agradecimentos

Os resultados alcançados no período refletem o trabalho de todos os nossos colaboradores. Assim sendo a Administração agradece a confiança e a fidelidade de todos que participaram das atividades desenvolvidas em 2022: Funcionários, Acionistas, Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras, Debenturistas e Conselheiros

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ***(Valores expressos em milhares de Reais)***

ATIVO

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	8.126	75.761	9.946	77.127
Contas a receber	138.963	81.269	146.473	82.107
Operações de "Vendor / ACE"	5.177	3.617	26.221	22.566
Estoques	182.721	158.553	228.719	183.438
Adiantamentos a fornecedores	158.479	8.795	21.359	9.476
Impostos a recuperar	28.301	10.607	32.353	11.408
Despesas antecipadas	3.779	5.082	3.779	5.514
Ativo mantido para venda	-	-	-	3.724
Outros créditos a receber	310	484	333	496
Total do ativo circulante	525.856	344.168	469.183	395.856
Ativo não circulante				
Depósito judicial	2.524	1.778	2 .524	1.778
Impostos a recuperar	3.598	3.362	4.229	4.134
Créditos tributários	4.094	4.095	4.148	4.148
Outros créditos a receber	8.755	8.754	8.755	8.754
Ativo fiscal diferido	9.945	7.759	9.945	7.759
	28.916	25.748	29.601	26.573
Investimentos	152.442	100.695	-	-
Imobilizado	64.839	63.654	115.154	90.029
Ativo de direito de uso	37.661	36.931	39.470	38.391
Intangível	3.075	3.648	3.097	3.677
	258.017	204.928	157.721	132.097
Total do ativo não circulante	286.933	230.676	187.322	158.670
Total do ativo	**812.789**	**574.844**	**656.505**	**554.526**

PASSIVO

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	37.874	59.848	50.570	81.852
Operações de "Vendor / ACE"	5.177	3.617	26.222	22.566
Debêntures	-	975	-	975
Arrendamentos	1.662	1.839	3.094	2.997
Fornecedores e outras contas a pagar	237.954	79.515	55.382	33.529
Obrigações tributárias	4.423	2.990	7.243	8.093
Obrigações trabalhistas	24.148	22.103	25.455	23.253
Contas a pagar	427	254	879	781
Adiantamentos de clientes	18.040	29.506	2.901	3.152
Total do passivo circulante	329.705	200.647	171.746	177.198
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	82.568	62.305	83.758	65.043
Debêntures	66.323	34.494	66.323	34.494
Arrendamentos	42.593	39.650	43.078	40.043
Provisão para demandas judiciais	22.566	22.245	22.566	22.245
Contas a pagar	695	694	695	694
Total do passivo não circulante	214.745	159.388	216.420	162.519
Patrimônio líquido				
Capital social	135.000	50.000	135.000	50.000
Reserva de incentivos fiscais	506	31.814	506	31.814
Reserva para retenção de lucros	132.833	132.995	132.833	132.995
Total do patrimônio líquido	268.339	214.809	268.339	214.809
Total do passivo	**812.789**	**574.844**	**656.505**	**554.526**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Receita operacional líquida	879.272	857.982	955.180	933.950
Custo dos produtos vendidos	(781.765)	(742.958)	(722.099)	(667.252)
Lucro bruto	97.507	115.024	233.081	266.698
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(53.364)	(48.937)	(70.774)	(65.638)
Perdas estimadas de creditos de liquidação duvidosa	(131)	-	(131)	-
Despesas comerciais	(38.660)	(36.752)	(56.380)	(52.733)
Outras receitas e despesas	39.903	(1.133)	39.228	(2.132)
Equivalência patrimonial	88.359	93.882	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	133.614	122.084	145.024	146.195
Despesas financeiras	(42.540)	(31.878)	(50.297)	(45.261)
Receitas financeiras	11.799	35.620	19.135	43.750
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	102.873	125.826	113.862	144.684
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.155	4 .639	2.155	4.639
Imposto de renda e contribuição social	-	(9.677)	(10.989)	(28.535)
Lucro líquido do exercício	105.028	120.788	105.028	120.788
Lucro por ação (em Reais)	0,88	1,01		

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Lucro líquido do exercício	105.028	120.788	105.028	120.788
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**105.028**	**120.788**	**105.028**	**120.788**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Controladora	Capital Social	Reservas: Incentivos Fiscais	Reservas: Reserva Legal	Reservas: Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50.000	24.530	5.734	28.948	-	109.212
Subvenções governamentais	-	7.284	-	-	(7.284)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	120.788	120.788
Destinação:						
Reserva legal	-	-	4.266	-	(4.266)	-
Dividendos	-	-	-	(10.400)	-	(10.400)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(4.791)	-	(4.791)
Retenção de lucros	-	-	-	109.238	(109.238)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	50.000	31.814	10.000	122.995	-	214.809
Subvenções governamentais	-	7.192	-	-	(7.070)	122
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	105.028	105.028
Destinação:						
Aumento Capital	85.000	(38.500)	-	(46.500)	-	-
Reserva legal	-	-	4.898	-	(4.898)	-
Dividendos	-	-	-	(38.800)	-	(38.800)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(12.820)	-	(12.820)
Retenção de lucros	-	-	-	93.060	(93.060)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	135.000	506	14.898	117.935	-	268.339

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Das atividades operacionais	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Lucro líquido do exercício	105.028	120.788	105.028	120.788
Ajustes para:				
Depreciações	11.783	10.983	14.934	13.818
Amortizações	750	808	793	814
Arrendamentos	3.756	3.